

LEI Nº 0208/2000

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ FERREIRA DA COSTA a TRAVESSA que liga a Rua São José á Rua Domingos Gonçalves, nesta cidade de Ubaporanga.

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém

Ubaporanga, 19 de janeiro de 2000.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES

Prefeito Municipal